

6 — O concurso é válido para o preenchimento do lugar em referência e extingue-se com o preenchimento deste.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira, presidente do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais:

Prof. Doutor Luís Alfredo Martins do Amaral, professor associado da Universidade do Minho.

Prof. Doutor José Luís Guimarães Oliveira, professor associado da Universidade de Aveiro.

Prof. Doutor Rui Carlos Mendes de Oliveira, professor associado da Universidade do Minho.

Prof. Doutor Jorge Pedro Lopes, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

Prof. Doutor José Adriano Gomes Pires, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

Prof. Doutor Rui Pedro Sanches de Castro Lopes, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou pelo correio, registadas, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Bragança, Campus de Santa Apolónia, Apartado 1038, 5301-854 Bragança.

11 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Edital n.º 374/2006

O Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira, presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público que:

1 — Está aberto, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, concurso de provas públicas, pelo prazo de 30 dias seguidos contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, para efeito de recrutamento de um professor-coordenador para a Escola Superior de Tecnologia e de Gestão deste Instituto, no Departamento de Tecnologia Química e Biológica, sendo condição preferencial possuir doutoramento na área científica do Departamento.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade;
- d) Data e local do nascimento;
- e) Residência actual;
- f) Estado civil;
- g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Grau académico e respectiva classificação final;
- i) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado de:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
- f) Sete exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- g) 10 exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- h) Sete exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra,

a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

5 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta o seu mérito científico e pedagógico.

6 — O concurso é válido para o preenchimento do lugar em referência e extingue-se com o preenchimento deste.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira, presidente do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais:

Prof. Doutor Rogério Manuel dos Santos Simões, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Prof.ª Doutora Rosa Maria Oliveira Quinta Ferreira, professora associada da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor José Joaquim de Melo Órfão, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Armando Luís Ferreira Leitão, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

Prof. Doutor José Adriano Gomes Pires, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

Prof. Doutor Luís Manuel Santos Pais, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou pelo correio, registadas, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Bragança, Campus de Santa Apolónia, Apartado 1038, 5301-854 Bragança.

11 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Rectificação n.º 1323/2006

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2006, despacho n.º 13 270/2006 (2.ª série), relativo às alterações dos Estatutos da Escola Superior Agrária (ESAC) do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), em que, por lapso, o artigo 19.º termina no seu n.º 5, quando de facto o artigo se estende do n.º 6 ao n.º 19, inclusive, rectifica-se o mesmo acrescentando o seguinte:

«6 —

- a)
- b)
- c)

7 —

8 —

9 —

10 —

11 —

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g)

12 —

13 —

a)

b)

c)

14 —

15 —

16 —

17 —

18 —

19 —»

31 de Julho de 2006. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.